

DECRETO Nº 241/2009 – DE 18 DE JUNHO DE 2.009.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.487, de 18 de junho de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.386/2008 de 03.12.08, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE ESPORTES		
1301	Divisão de Esportes		
2781200232.044	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas- Pessoal Civil	1000	62.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1000	18.000,00
2781100371.033	Constru. Ampl. Reformas Ginásios e Q.Esp		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1000	30.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de viação		
2678200132.015	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Fisica	1000	30.000,00
0800	SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO		
0801	Divisão de Industria e Comércio		
2266100261.012	Infra Estrutura Industrial		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1000	45.000,00
1100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assist. Social		
0824300282.035	Manut. Progr. Assist. Crian.Adolescente		
3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita	1000	15.000,00
1400	SECRETARIA DA MULHER		
1401	Div. de Assistência a Mulher		
1442200432.045	Manut. Das Ativ. Assist. a Mulher		
3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas- Pessoal Civil	1000	9.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1000	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terc. Pessoal Civil	1000	9.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de junho de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete